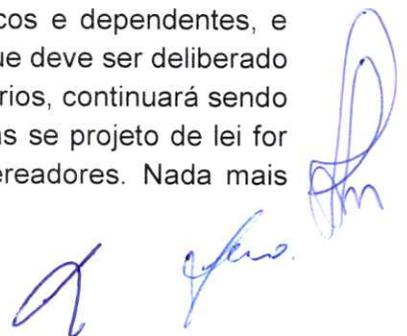


ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDAIAL

Aos quatorze dias de maio de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Instituto, situado na rua Mal. Floriano Peixoto, n. 80, bairro Centro, os membros do INDAPREV, com a ausência justificada do Conselheiro Altair, por conta de compromissos profissionais, para a quinta reunião ordinária do ano, sob a Presidência do Conselheiro Francisco. Iniciada a reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros. Ato contínuo, a ata da reunião anterior foi deliberada, sendo aprovada por unanimidade. **Informes da Presidência do INDAPREV:** o Presidente do INDAPREV, Conselheiro Salvador, salientou que não obteve êxito em dialogar com o Secretário de Administração e Finanças, conforme deliberado na reunião anterior, em razão do excesso de compromissos deste, pois está comandando duas pastas do Executivo, as quais demandam grande atenção, e também está auxiliando o Hospital Beatriz Ramos. Adiante, comunicou que trouxe para apresentação os valores de investimentos, bem como as instituições de investimentos e os montantes que nelas aplicados em março de dois mil e dezenove. Salientou que a Comissão de Valores Mobiliários frequentemente apresenta enquadramento de investimentos. E citou a Resolução n. 3.922, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, alterada também pela Resolução n. 4.695, com o intuito de buscar investimentos com garantia maior; e que o foi decidido pelo Comitê de Investimentos que os investimentos de fundos imobiliários apontados no relatório como insatisfatórios serão retirados. Prosseguindo, questionou os conselheiros sobre a continuidade do contrato de divulgação da entidade com a Rádio Ponte FM, que custa mensalmente duzentos e cinquenta reais. O Conselheiro Francisco ponderou que são utilizados recursos do FASSPI para custear o serviço, e que deve ser alterado para o INDAPREV ou cancelado. Ademais, o Presidente do INDAPREV questionou sobre a continuidade da assinatura do jornal O Indaialense. A continuidade destes serviços será deliberada na próxima reunião. Em seguida, relembrou aos membros que nos dias 26 a 28 de junho será realizado o 52º Congresso Nacional do ABIPEM, na cidade de Foz do Iguaçu. Logo, os Conselheiros Ivo e Tibério confirmaram que participarão. Ato contínuo, o Conselheiro Salvador afirmou que será realizado novo cálculo atuarial, conforme determina a legislação, por empresa terceirizada. E que, após a reforma da previdência, caso aprovada, fará um novo cálculo, mas com duas empresas; que será realizado curso de CPA em Jaraguá do Sul, nos dias 27 e 28 de maio, e que aguardará confirmação dos conselheiros. **Informes da Presidência do Conselho:** o Presidente do Conselho, Conselheiro Francisco, ponderou que o Conselho Fiscal apresentou solicitação de esclarecimentos sobre o cálculo atuarial, bem como sobre a possibilidade de remunerar dos conselheiros. Afirmou, entretanto, que soemet deliberará a temática nas próximas reuniões. Explanou sobre a Lei do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Indaial, alegando que tal norma não prevê a maioria do dependente para os benefícios, e que tal idade é utilizada conforme determina a Lei Complementar 64/2005, que cria o INDAPREV. Ato seguinte, salientou que o valor arrecadado atualmente pelo fundo, seguindo os percentuais de contribuição previstos na Lei Complementar 37/2003, é próximo a quinhentos e setenta mil mensais, apresentando déficit de aproximadamente oitenta mil reais; que elaborou um relatório, onde identificou que há dois mil oitocentos e dezessete beneficiários, sendo servidores ativos e inativos, agentes políticos e dependentes, e apresentou alternativas para sanar tal déficit. Assim, elucidou que o tema, que deve ser deliberado com muita cautela, para não prejudicar demasiadamente parte dos beneficiários, continuará sendo deliberado nas próximas reuniões, e que as alterações somente serão feitas se projeto de lei for elaborado e encaminhado pelo Executivo e aprovado pela Câmara de Vereadores. Nada mais



havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que após aprovada será assinada pelos presentes.

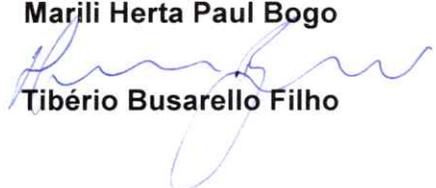

Francisco Nunes


Lucas Nathaniel da Silva


Salvador Bastos


Ivo Ockner

Marili Herta Paul Bogo


Tibério Busarello Filho